

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 079/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Cede a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA MANUELA BRANDÃO DE OLIVEIRA LOPES a Municipalidade de Baianópolis-Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO, o desejo da servidora em permanecer prestando seus serviços na municipalidade de Baianópolis-Ba;

CONSIDERANDO, que o Município de Baianópolis-Ba, demonstrou interesse nos serviços da servidora, através de Requerimento datado de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se prestando seus serviços à municipalidade requerente;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA MANUELA BRANDÃO DE OLIVEIRA LOPES**, Portadora do CPF nº 025.968.085-01, matrícula n.º 0872; Cargo/Função: Técnica de Enfermagem, para prestar seus serviços junto ao Município de Baianópolis-Ba, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município que a servidora estará prestando serviços.

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 080/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Cede a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA CALIXTO MACEDO a Municipalidade de Cotegipe-Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO, o desejo da servidora em permanecer prestando seus serviços na municipalidade de Cotegipe-Ba;

CONSIDERANDO, que o Município de Cotegipe-Ba, demonstrou interesse nos serviços da servidora, através de Ofício GAB N.º 025/2021 datado de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se prestando seus serviços à municipalidade requerente;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE FÁTIMA CALIXTO MACEDO**, Portadora do CPF nº 030.773.865-50, matrícula n.º 0536; Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I; Carga Horária: 40 h. semanais, para prestar seus serviços junto ao Município de Cotegipe-Ba, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município que a servidora estará prestando serviços.

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal